



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.596 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidora.

Matricula	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
492551	TANIA REGINA POSSER SCHIRMANN	Atendente de Creche	30	01.10.2026	2015/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 01/10/2026.